



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.741, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Autógrafo Nº 336/2025 – Projeto de Lei Nº 425/2025**

Denomina “Silvia Maria Costa Teixeira” a Unidade de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva (RI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de dezembro de 2025, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Silvia Maria Costa Teixeira” a Unidade de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva (RI).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de dezembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 93483/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD88-9A32-EF7C-8679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 11/12/2025 16:17:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 11/12/2025 18:01:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CD88-9A32-EF7C-8679>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 – Nº 276.